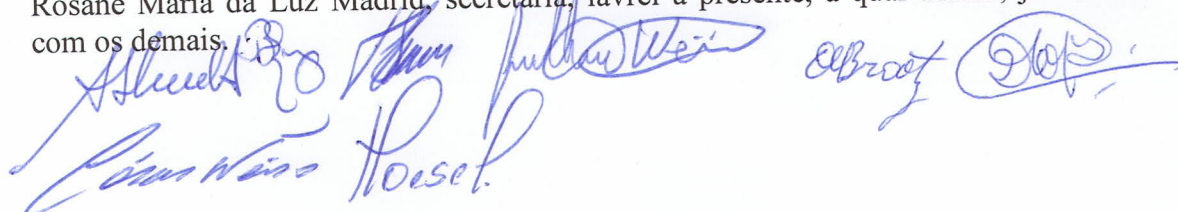


Ata n.º 19/2018

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala de reuniões do Departamento de Meio Ambiente, na Rua Senador Pinheiro Machado, 285, no Município de Candelária, reuniram-se extraordinariamente os membros titulares do Conselho Municipal de Previdência, Valberto Hoesel, Acélio Schmitt, Cesar Weiss, Fábio Steil, Guilherme Eduardo Weirich, Olanda Braatz e Rosane Maria da Luz Madrid, (nomeados a contar de quinze de dezembro de dois mil e dezoito, pela portaria número 985/18, de 14 de dezembro de dois mil e dezoito), e ainda, Danilo Lopes (designado a contar de quinze de dezembro de dois mil e dezoito, pela portaria número 986/18, de 14 de dezembro de dois mil e dezoito), sob a presidência do primeiro, quando inicialmente o Presidente pergunta ao Gestor de Recursos sobre a disponibilização da Política de Investimentos para que os Conselheiros pudessem analisá-la com antecedência, quando o Gestor informa que enviou pelo e-mail, no dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, a maioria dos Conselheiros respondeu que não recebeu, momento em que o Presidente pede que usemos como regra – que seja enviado com antecedência mínima de uma semana aos membros do Conselho os documentos que devem ser analisados e aprovados em reunião. A Conselheira Rosane recebeu a política no e-mail, e não a repassou para os demais conselheiros, trouxe à reunião sua via impressa e se disponibilizou a fazer cópias da mesma para os demais Conselheiros, o que possibilitou que acompanhassem as explicações do Gestor de Recursos sobre a política, que após analisada, foi ajustada e aprovada pelos Conselheiros. Sobre o Calendário de reuniões a Conselheira Rosane, que fez um rascunho do calendário de reuniões em dias próximos aos do ano de 2018, o Presidente Valberto também apresentou um rascunho com datas de forma semelhante, momento em que o Conselheiro Danilo sugeriu que as reuniões mensais fossem em um dia fixo da semana, quando ficou decidido que será na terceira terça-feira de cada mês. A Conselheira Rosane fará uma tabela com as datas das reuniões para publicar no site da Prefeitura. O Conselheiro Guilherme disse que foi questionado sobre os inativos estarem impossibilitados de fazer consignados no Bannisul, quando lhe foi explicado que aquela instituição financeira mudou a forma de operar, e precisa firmar um convênio no CNPJ do Regime Próprio, o que foi descartado pela Procuradoria Geral do Município, por motivo das alterações na Lei de Licitações, para firmar novo convênio, somente por meio de uma licitação, esse assunto tem sido amplamente discutido no Executivo Municipal, ainda sem uma solução. Por fim o Gestor de Recursos se comprometeu em enviar a política aprovada à Secretaria de Previdência Social. Sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, Rosane Maria da Luz Madrid, secretária, lavrei a presente, a qual assino, juntamente com os demais.


Valberto Hoesel